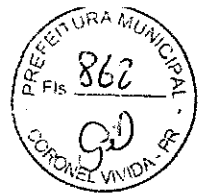




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 71/2013

Coronel Vivida, 07 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização de aditivo com a Empresa CTR3 para contratação de uma servente de limpeza com carga horária de 40 horas semanais para atuar na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, em substituição à funcionária Vitória Rodrigues Machado, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de serviço.

Atenciosamente,


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI - PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

OK!

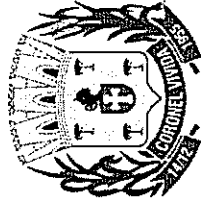


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA AREA DE EDUCAÇÃO

Nº. de ord em	Necessi dade de RH	Servent de limpez a	Merend eira e Servent e de limpez a	Nº de horas necessárias para execução das atividades	Local de atuação	Período de atuação	Motivação
01	01	01		8:00 horas/dia	SEMED- Escola Municipal Prefeito Paulino Stedile – Rua Iguaçu, 326 – Coronel Vivida – Pr		Suprir necessidade de pessoal nos serviços de limpeza .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06/2013

REF. Pregão Presencial nº 019/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO termo aditivo ao Contrato nº 117/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADO: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Clevelândia, nº 538, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, representada pelo Sr. Juliano Andrei Bordin, inscrito no CPF/MF sob nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8 SSP/PR.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 071/2013 de 07 de junho de 2013, autorizado em 11 de junho de 2013, o qual solicita 01 (uma) servente para atuar na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, em substituição à funcionária Vitoria Rodrigues Machado, tendo em vista a sua aposentadoria; e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 – Serviços de limpeza e conservação e preparo de alimentos a serem executados na área de educação, **início dos serviços para 19 de junho de 2013 até 03 de abril de 2014**, conforme abaixo discriminado:



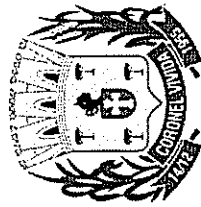


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais	01	1.786,36	1.786,36	12	21.436,32
02	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira, sendo 4 horas pela parte da manhã – 20 HS semanais	02	1.064,25	2.128,50	12	25.542,00
03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais	14	1.678,05	23.492,70	12	281.912,40
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – <u>Escola Paulino Stédile</u>	01	1.678,05	1.678,05	09 meses e 15 dias	15.102,45 + 839,02 = 15.941,47
04	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais	13	1.786,33	23.222,29	12	278.667,48
05	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – pela parte da tarde - 20 HS semanais	01	1.064,91	1.064,91	12	12.778,92
Qtde. Atual de Serventes						
Valor total atualizado do Lote 01 R\$						636.278,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04/04 a 03/05	51.694,76
02	04/05 a 03/06	51.694,76
03	04/06 a 03/07 (19/06 a 03/07)	52.533,78
04	04/07 a 03/08	53.372,81
05	04/08 a 03/09	53.372,81
06	04/09 a 03/10	53.372,81
07	04/10 a 03/11	53.372,81
08	04/11 a 03/12	53.372,81
09	04/12/13 a 03/01/2014	53.372,81
10	04/01 a 03/02	53.372,81
11	04/02 a 03/03	53.372,81
12	04/03 a 03/04	53.372,81
Valor total atualizado do lote 01 R\$		636.278,59
Valor do lote 03 R\$		60.547,44
Valor total atualizado do contrato R\$		696.826,03

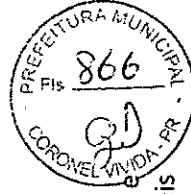
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.678,05 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos); totalizando no período de 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 15.941,47 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Considerando que já serão executados os serviços de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do contrato, em relação à data de início deste aditivo, o valor mensal atualizado passa a ser de 01 (uma) vez de R\$ 52.533,78 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e 09 (nove) vezes de R\$ 53.372,81 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); referente ao Lote 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 1.252.435,49 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); passa a ser de R\$ 1.268.376,96 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2013.

Município de Coronel Vivida
Frank Ariel Schiavini

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me
Juliano Andrei Bordin

Testemunhas: _____



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 18 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0367



PORTARIA N.º 072 de 17 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal Celetista, Lei Municipal nº. 1.482/98 de 26/06/1998 e, Considerando o disposto no Memorando Interno 15/2013 de 29/05/2013, da Direção da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE

Art. 1º. Cancelar, a partir de 31 (trinta e um) de maio de 2013, a ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanal, concedida através do art. 1º da Portaria nº. 050 de 08/04/2013 à Professora Celetista Josiane Rodrigues de Jesus.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

0045014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CONVITE Nº 04/2013

Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para desenvolver projetos para loteamentos residenciais para fins sociais, compreendendo os projetos: arquitetônico, hidráulico, pavimentação, arborização, pluvial, calçadas, locação de lotes e quadras, arruamento, mapas individuais dos lotes, memoriais descritivos, testes de sondagem e testes de infiltrações, objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as proponentes:

Item	Classificação	Empresas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1ª	Ivan Rodrigo Dal Berti ME	253,50	50.700,00
	2ª	Construtora de Obras Conskovia Ltda	257,65	51.530,00
	3ª	FL Oliveira Engenharia e Topografia Ltda - ME	258,50	51.700,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 14 de junho de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 330/2012 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR. CONTRATADA: DISMACEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Beiro do Nascimento, 727 - Centro, na cidade de Coronel Vívda, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.532.548/0001-21, neste ato representada pela Sra. Soleni Salete Vicari Sandri, inscrita no CPF sob nº 587.867.169-72, portadora da cédula de identidade RG nº 3.776.996-7, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratada, protocolada em 17 de Maio de 2013, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 330/2012 e Ata de Preços nº 88/2012, a partir de 17 de Junho de 2013. E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais. Coronel Vívda, 17 de Junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

0045014

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná - Contratado: JOÃO LORI RAMÃO. Objeto: Nomeação ao cargo de motorista. Coronel Vívda, 07 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

0045014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 254/2012 referente à Tomada de Preços nº 11/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda /PR - Contratada: Shalon Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ sob nº. 14.237.397/0001-44. Conforme solicitação da contratada e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09 de junho de 2013 e término em 07 de agosto de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 254/2012, de 18 de junho de 2012. Coronel Vívda, 06 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

0045014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 117/2012 referente ao Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda /PR - Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 071/2013 de 07 de junho de 2013, autorizado em 11 de junho de 2013, o qual solicita 01 (uma) servente para atuar na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, em substituição à funcionária Vítória Rodrigues Machado, tendo em vista a sua aposentadoria; e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01 - Serviços de limpeza e conservação e preparo de alimentos a serem executados na área de educação, início dos serviços para 19 de junho de 2013 até 03 de abril de 2014. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 1.678,05 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos); totalizando no período de 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a importância de R\$ 15.941,47 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Considerando que já serão executados os serviços de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do contrato, em relação à data de início deste aditivo, o valor mensal atualizado passa a ser de 01 (uma) vez de R\$ 52.533,78 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e 09 (nove) vezes de R\$ 53.372,81 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); referente ao Lote 01. O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 1.252.435,49 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos); passa a ser de R\$ 1.268.376,96 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vívda, 13 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

0045014

Mês de Junho de 2013

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital Abertura Concurso	Edital Aprovado / Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
272 De 13/06/2013	2.967	13/06/2013	Maria Alice Mann	Crurgião Dentista	005 de 14/04/2011 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 19/04/2011 - Ed. 5156	014 de 24/06/2011 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 25/06/2011 - Ed. 5211	018 de 31/05/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 01/06/2013 - Ed. 5768	5.257 de 06/06/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 07/06/2013 - Ed. 5793

Coronel Vívda, 14 de junho de 2013.

0045014

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Revista ABC Farma) para uso no ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde, mediante prescrição médica e autorização.

DATA E HORA DE ABERTURA: 01/07/2013 às 10:00 (dez horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Maior Desconto Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 17 de junho de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO

0045014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1895204062

<http://amsop.dioems.com.br>